

PORTARIA N° 206/2004

**“Concede Licença para tratamento de
saúde a servidora municipal “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 14(quatorze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **MÁRCIA PILECCO NUNES** a contar de 26 de julho de 2004.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.07.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo